

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CD N.º 13, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico/CEA/SINFRA, para Supervisão de Projetos e Apoio Técnico.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.009935/2020-19;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar na Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, que aprovou a estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura, a nomenclatura da **Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico/CEA, para Supervisão de Projetos e Apoio Técnico**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2020.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA - Presidente
MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE - membro
ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM – membro
LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro
ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO – membro



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 13/07/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/07/2020, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657425** e o código CRC **D3B9825D**.